



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

1ª discussão  
Em 02 / 03 / 95  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Indicação Nº 0008/95

Em 22 de Fevereiro de 1995

SOLICITA REFORMA OU INSTALAÇÃO DE COBERTURAS DOS PONTOS DE ÔNIBUS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal solicitando a instalação ou reforma dos abrigos dos Pontos de Ônibus, tendo como prioridade os locais próximos aos Hospitais, Postos de Saúde e Escolas.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Fevereiro de 1995.

Alfredo Luis da Rocha Barreto  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A proteção aos usuários das linhas de ônibus é uma necessidade. A exposição excessiva ao sol e à chuva pode causar danos à saúde, particularmente no caso de crianças e pessoas enfermas.

O ponto nas proximidades do Posto de Saúde Oswaldo Cruz, onde inexiste qualquer sistema de proteção, é exemplar.

Urge portanto, a necessidade de providências por parte do Poder Público.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Fevereiro de 1995.

Alfredo Luis da Rocha Barreto  
Vereador - Autor